

matrícula

24245

ficha

-1-

São Roque, 25 de janeiro de 1994

IMÓVEL:- LOTE Nº 1 , da quadra 84 , do Loteamento denominado VOTURUNA ECO PARQUE, localizado no Km. 46,2, da Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280), núcleo de expansão Urbana, do Município de ARAÇARIGUAMA, desta circunscrição imobiliária de São Roque, com a área de 3.609,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: medindo 52,60 metros de frente para a Rua 27. De quem da rua olha para o terreno, do lado direito mede 86,00 metros confrontando com o Sistema de Lazer 34, do lado esquerdo mede 94,44 metros confrontando com o lote 2, e nos fundos mede 58,44 metros confrontando com o Sistema de Lazer 34.

PROPRIETÁRIA: TEVERE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A., com sede em São Paulo, Capital, à rua do Consórcio nº 130, inscrita no C.G.C./M.F. sob n.º 57.979.592/0001-91.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/24175 (Loteamento registrado nos termos da Lei 6.766/79).

A Escrevente Habilitada,

- Tânia M. J. B. Silvino -

O OFICIAL

ARI JOSÉ ALVES

R.1/ 24.245 - Em 25 de janeiro de 1.994.

Por escritura do 16.º Cartório de Notas da Capital-SP, de 14 de julho de 1993, L.º 1840, fls. 13, a proprietária deu o imóvel, à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, inscrita no C.G.C. n.º 58.993.577/0001-21, em HIPOTÉCA para garantia da execução das obras de infra estrutura do loteamento, juntamente com os imóveis matriculados sob n.ºs 24.178 à 24.260, no valor de cr\$ 17.963.041.170,00, nos termos do inc. V, do art. 18 da Lei 6.766/79.

A Escrevente Habilitada,

- Tânia M. J. B. Silvino -

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

(continua no verso)

matrícula

24.245

ficha

01

verso

Av. 2/24.245 - Em 03 de Abril de 1.996.

A proprietária TEVERE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A. teve sua sede social alterada para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 888, 10o. andar, conjunto 103, São Paulo, Capital, conforme ata referida na Av. 3/24.175.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

Av. 3/24.245 - Em 03 de Abril de 1.996.

Nos termos do art. 213, par. 1o. da Lei n. 6.015/73, conforme documentos encartados no processo de registro do loteamento, procede-se a presente para corrigir omissão ocorrida na abertura desta matrícula e constar que o imóvel possui uma **AREA COM VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE** de 2.100,00 metros quadrados, localizada nos fundos do lote, confrontando em 97,44 metros com Sistema de Lazer 34, em 56,00 metros com lote 2 e em linha sinuosa de 49,00 metros com a área remanescente do lote.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

Av. 4/24.245 - Em 03 de Abril de 1.996.

Pela escritura de substituição de garantia hipotecária, lavrada no 16o. Cartório de Notas de São Paulo, Capital, em 28 de Dezembro de 1.995, livro 2.022, fls. 83vo., retificada por outra lavrada nas mesmas notas em 26 de Fevereiro de 1.996, livro 2.081, fls. Olvo., o imóvel objeto desta matrícula foi liberado do ônus hipotecário referido no R. 1, ficando em consequência CANCELADO citado registro.-

O TITULAR,

ARI JOSE ALVES

Av. 5/24.245 - Em 15 de Março de 1.999.

Fica **Cancelada** a Av. 3 desta matrícula, conforme alteração no projeto do loteamento e Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal, averbados sob n.ºs 9 e 10/24.175.-

O OFICIAL,

ARI JOSE ALVES

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr